



## ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018 / 2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E MEMORIAL DESCRITIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

*Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo e memorial descritivo para construção de uma ponte de estrutura de concreto na Rua José Novato sob o Rio Raiz, e elaboração de projeto traçado geométrico de uma rua perpendicular a Rua José Novato e memorial descritivo na sede do Município de Urandi - Bahia;*

*Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Dispensa de Licitação, visando à contratação dos serviços de elaboração de projeto executivo e memorial descritivo demandados conforme ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura;*

*Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, que informa e sugere como vantajosa para este Município a Contratação de Engenheiro Civil para a elaboração de projeto executivo e memorial descritivo do profissional **OTACISIO GOMES TEIXEIRA** em atendimento ao art. 24 da Lei n.º 8.666/93.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Dispensa de Licitação para Contratação do



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

---

profissional **Dr. OTACISIO GOMES TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob n.º 044.700.345-33, documento de identidade RG n.º 09.395.445-04 SSP/BA e CREA-BA 90024, com endereço situado na Rua São José, 71, Bairro Venda Velha, Ibiassucê, Bahia, CEP: 46.390-000, para elaboração de projeto executivo e memorial descritivo para construção de uma ponte de estrutura de concreto na Rua José Novato sob o Rio Raiz, e elaboração de projeto traçado geométrico de uma rua perpendicular a Rua José Novato e memorial descritivo na sede do Município de Urandi - Bahia.

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta para a prestação de serviços com elaboração de projeto executivo e memorial descritivo para construção de ponte e elaboração de projeto traçado geométrico de uma rua perpendicular a Rua José Novato e memorial descritivo, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 26 de janeiro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal